



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 19/10/04
Assessoria da Planário

INDICAÇÃO IND 2924/2004 : 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

registro 0. 3m

CES.
19/10/04

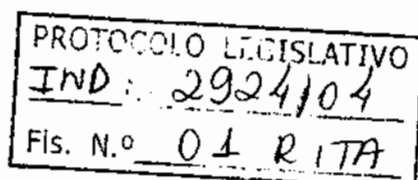
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Planário

Sugere a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a disponibilidade de professores nas escolas classes do Setor P-Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a disponibilidade de professores nas escolas classes do Setor P-Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

Wf



031 19/10/04 15:14:00



JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2924, 04
Fls. Nº 02 RITA

A presente moção visa solicitar à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, disponibilidade de professores nas escolas classes do Setor P-Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

Segundo os moradores da QNP 14, 20 e 32 a falta de professores nas escolas classes daquele setor é constante, deixando os alunos sem aulas e com sérios problemas no currículo escolar.

OS moradores do Setor "O" que fizeram a reivindicação são:

AGDA DYENN MAONTAVÃO DA SILVA	QNP 14	CJ F CS 41	CEILANDIA SUL
MARIA DOS SANTOS	QNP 14	CJ L CS 08	CEILANDIA SUL
MARIA HELENA NASCIMENTO	QNP 32	CJ I CS 35	CEILANDIA SUL
MEIRE PINHEIRO	QNP 32	CJ T CS 32	CEILANDIA SUL
MARIA ERIDAN TORRES	QNP 32	CJ F CS 15	CEILANDIA SUL
KILVIA SANTOS COSTA	QNP 32	CJ F CS 37	CEILANDIA SUL
EDVALDO JULIO TAVARES	QNP 20	CJ D CS 39	CEILANDIA SUL
AURENIR RODRIGUES ALVES	QNP 20	CJ G CS 28	CEILANDIA SUL
ISRAEL GOMES	QNP 14	CJ J CS 22	CEILANDIA SUL
DANILA LIMA NORTE	QNP 20	CJ C CS 50	CEILANDIA SUL
LUCIMEIRE LOPES	QNP 20	CJ C CS 34-A	CEILANDIA SUL
IVANIR DE JESUS	QNP 14	CJ J CS 38	CEILANDIA SUL
FELIPE BEZERRA D	QNP 32	CJ I CS 02	CEILANDIA SUL
TELMA CRISTINA PEREIRA	QNP 32	CJ F CS 30	CEILANDIA SUL
FRANCE DE OLIVIERA	QNP 20	CJ E CS 28	CEILANDIA SUL
CLEUDACI BEZERRA DA SILVA	QNP 20	CJ E CS 30	CEILANDIA SUL
TATIANE DE MELO LIMA	QNP 20	CJ E CS 48	CEILANDIA SUL
ADALIA AFONSO DE SOUZA	QNP 20	CJ D CS 42	CEILANDIA SUL
LUCIANA BEZERRA GOMES	QNP 20	CJ F CS 48	CEILANDIA SUL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, e melhoria da qualidade do ensino na cidade de Ceilandia, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INDIP 2924104
Fls. N.º 03 RITA